



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 9 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2000)

(VEREADORES ALAN LOPES – PP, FARIA DE SÁ – PP E RODRIGO GOULART – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Erculano da Silva Goularth, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Erculano da Silva Goularth o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de março de 2022.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar